



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB - SUREG - AL	
PROC. 21222.000163/2016-23	
FOLHAS	RUBRICA
1283	<i>[assinatura]</i>

APOSTILAMENTO AO PROCESSO Nº 21222.000163/2016-23

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2016 PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E RECEPÇÃO CELEBRADO ENTRE A ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA E COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal inscrita no CNPJ nº. 26.461.699/0475-78, com matriz em Brasília – DF, no SGAS 901, lote 69, por meio da Superintendência Regional em Alagoas, situada à Rua Senador Mendonça, nº 148 – 9º andar, sala 903, Centro, Edifício Walmap – Maceió/AL, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional Substituto, Paulo Fabrício Rodrigues da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 99001213341 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 050.831.984-60 e pelo seu Gerente de Finanças e Administração, Railson Silva Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 0569516-3 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 411.473.321-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.182.827/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. MARCELO SANTOS DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Maceió/AL, inscrito no CPF nº 228.328.824-04 e portador do RG nº 259.635 da SSP/AL, já qualificados nos autos do contrato original, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar a presente Apostila ao contrato nº 08/2016, celebrado em 17/11/2016, regendo-se pelas cláusulas e condições adiante especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a **repactuação** contratual em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 do SINDLIMP/AL. O valor dos serviços contratados serão repactuados para os seguintes valores:

POSTO	Valor Mensal referente a repactuação - CCT 2019 (R\$)
Agente de Limpeza	R\$ 8.819,10
Copeira	R\$ 2.617,65
Recepcionista	R\$ 6.072,86
Total	R\$ 17.509,61

Após repactuação o valor total deste contrato será de R\$ 210.115,32 (duzentos e dez mil, cento e quinze reais e trinta e dois centavos), cuja parcela mensal corresponde a R\$ 17.509,61 (dezessete mil, quinhentos e nove reais e sessenta e um centavos).



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

APOSTILAMENTO AO PROCESSO Nº 21222.000163/2016-23

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente apostila terá sua vigência a partir de sua assinatura, com seus efeitos retroagindo à 01/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato Original bem como alterações em vigência não atingidas por este instrumento, ficam integralmente ratificadas.

Maceió, 07 de dezembro de 2019.


Railson Silva Oliveira
Gerente Financeiro e Administrativo
Gerente


Paulo Fabrício Rodrigues da Silva
Superintendência Regional de Abastecimento
Superintendente Substituto